



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI

RELATÓRIO QUINZENAL DAS ATIVIDADES REMOTAS - PGD

Fundamento Legal: DECRETO Nº 11.072, DE 17 DE MAIO DE 2022; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SGP-SRT-SEGES/MGI Nº 52; INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT/MGI Nº 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023; RESOLUÇÃO Nº 002/CONSUP/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2024; PORTARIA Nº 183/GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024; EDITAL Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2024 PARA O PROCESSO DE FLUXO CONTINUO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO IFAM.						
Servidor: IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA						
SIAPÉ: 3350663			Telefone de contato: (92) 98106-2968			
Sector de Lotação: DAP						
Período de referência (quinzenal): 19/09/2024 À 03/10/2024						
Carga Horária de trabalho semanal:		20h		30h		40h X
Data/ Período	Descrição das atividades	Status		Observações		
		Em andamento	Concluído			
19/09/2024	Leitura e envio de e-mail do patrimônio e almoxarifado; conformidade de gestão; fiscalização dos contratos 05/2022 e 03/2023.		X	Presencial		
20/09/2024	Leitura e envio de e-mail do patrimônio e almoxarifado.		X	Remoto		
23/09/2024	Leitura e envio de e-mail do patrimônio e almoxarifado; fiscalização dos contratos 05/2022 e 03/2023.		X	Presencial		
24/09/2024	Leitura e envio de e-mail do patrimônio e almoxarifado.		X	Remoto		
25/09/2024	Leitura e envio de e-mail do patrimônio e almoxarifado; conformidade de gestão; fiscalização do contrato 05/2022 apuração de relatos de possível assédio moral.		X	Remoto		
26/09/2024	Leitura e envio de e-mail do patrimônio e almoxarifado; reunião com funcionários da empresa LIMPEX-contrato 05/2022; atendimento almoxarifado; conformidade de gestão. Execução orçamentária OB.		X	Presencial		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI

27/09/2024	Leitura e envio de e-mail do patrimônio e almoxarifado; atendimento solicitação de empréstimo de bem patrimonial. Entrega de crachás.		X	Remoto
30/09/2024	Relatório sobre a regularidade da execução contratual, leitura e envio de e-mail do patrimônio e almoxarifado, conformidade de gestão.		X	Remoto
01/10/2024	Leitura e envio de e-mail do patrimônio e almoxarifado; conformidade de gestão; Fiscalização dos Contratos 05/2022 e 03/2023.		X	Presencial
02/10/2024	Leitura e envio de e-mail do patrimônio e almoxarifado		X	Remoto
03/10/2024	Treinamento TRE, conforme carta convocatória em anexo ao relatório quinzenal.		X	Presencial
Dificuldades e/ou Lições aprendidas:				
Orientações:				

Coari-AM, 02 de outubro de 2024

Assinado digitalmente por IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA:00140691219
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA:00140691219
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.02 15:12:40-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

PGD-2024-2 #3577

Izaque Oliveira da Silva – SIAPE: 3350663



Setor de Patrimônio e Almoxarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

Relatório dos instrumentos musicais entregues e não entregues da Dispensa 4/2023 - processo: 23443.016367/2023-36.

1 mensagem

Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>

19 de setembro de 2024 às 15:38

Para: DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Setor de Patrimônio e Almoxarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>, CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, "Comissão de Inventário de Bens M.I." <inventario.cco@ifam.edu.br>, Genival Nunes de Souza <genivalsouza@ifam.edu.br>

Prezado Senhores

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho em anexo para conhecimento, o relatório dos instrumentos musicais que já foram entregues e os que ainda não foram entregues ao IFAM/CCO, referente a Dispensa 4/2023, do processo: 23443.016367/2023-36.

Informo ainda que foram realizados contatos com os dois fornecedores pendentes, solicitando a entrega e justificativa para o atraso, mas somente um até o momento respondeu, justificando e informando que cumprirá com a entrega.

As empresas foram alertadas que estão sujeitas a aplicação de sanções pelo não cumprimento do aviso de contratação e demais documentos legais.

Sendo o assunto para o momento.

Respeitosamente,

--

Romeu Santos de Souza

Coordenador de Planejamento, Compras e Contratos

Port. N°. 142 - GDG/CCO/IFAM, de 05.07.2023.

**RELATÓRIO DA DISPENSA DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS IFAM-CCO.pdf**

144K



Izaque Oliveira da Silva <izaque.oliveira@ifam.edu.br>

Re: Ref. Reclamações dos Líderes de Turmas à conduta da equipe de motoristas

1 mensagem

CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

20 de setembro de 2024 às 15:27

Para: Direção de Ensino - IFAM CCO <direcaoensinocoari@ifam.edu.br>

Cc: DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, COGEA - IFAM CCO <cogeacoari@ifam.edu.br>, Coordenação de Apoio ao Estudante <cae.cco@ifam.edu.br>, "Curso Sup. em Administração -IFAM CCO" <csadm.cco@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

Cco: izaque.oliveira@ifam.edu.br

Prezados,

Aprezo-me cumprimentá-los cordialmente

Acerca das questões elencadas, estamos comunicando os fiscais do Contrato nº 03/2023 (copiados no email), para o quanto antes seja realizada uma reunião com os colaboradores, ficando a cargo dos fiscais agendar a reunião. Pois diante dessas questões os fiscais devem estar munidos das informações constantes em Termo de Referência 09/2023, Contrato e documentos que permeiam a contratação acerca dos direitos, deveres e obrigações da Contratada mediante a prestação de Serviços e os procedimentos a serem adotados nestas questões delicadas.

Certo do mais breve retorno

Atenciosamente

Em sex., 20 de set. de 2024 às 15:10, Direção de Ensino - IFAM CCO <direcaoensinocoari@ifam.edu.br> escreveu:

Caro Coordenador da CALM, boa tarde!

Informo que nos dias 17, 18 e 19/09/2024 foi realizado na sala de mestrado o Conselho de Classe referente ao segundo bimestre. No conselho, nós ouvimos os líderes das turmas e referente à equipe de motoristas tivemos a recorrência das seguintes reclamações transcritas abaixo:

Dia 17/09 - "Sr. Richardson não pára no ponto de parada solicitado pelo aluno e grita com os alunos";

Dia 18/09 - "Sr. Fernando anda com o ônibus em alta velocidade e ouvindo música alta."

Dia 18/09 - "Sr. Richardson anda com o ônibus em velocidade e trata os alunos e alunas com grosseria".

Dia 19/09 - "Sr. Richardson é grosseiro com os alunos e alunas"

Frente ao exposto, sabendo que o pagamento do contrato dos motoristas é retirado do valor da verba da Assistência aos alunos, peço por gentileza, que seja feita uma reunião com a equipe de motoristas e os fiscais do contrato de transporte, para que seja alinhado e orientado sobre estas questões elencadas pelos Líderes das turmas. Estamos ao dispor de Vossa Senhoria

Atenciosamente,

Pedro Issa Figueiredo

Chefe Dep. de Ensino, Pesquisa e Extensão-IFAM/CCO - Substituto

Portaria nº 1.225/GR/IFAM de 28.08.2024

--

Luzivaldo M. Souza

CALM - Coordenação de Administração

Logística e Manutenção IFAM/CCO

Portaria Nº. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.



Almoxarifado - IFAM CCO <almoxarifado.cco@ifam.edu.br>

Solicitação de materiais

2 mensagens

COGEA - IFAM CCO <cogeacoari@ifam.edu.br>

20 de setembro de 2024 às 08:01

Para: Setor de Patrimônio e Almoxarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>, Izaque Oliveira da Silva <izaque.oliveira@ifam.edu.br>, Almoxarifado - IFAM CCO <almoxarifado.cco@ifam.edu.br>

Prezado coordenador,

Ao cumprimentá-lo, solicito os seguintes materiais, para uso desta CGE:

03 unidade toner lexmark.

20 canetas.

24 unidades de marcador de quadro branco;

02 resma de papel almaço

Respeitosamente,

--

Elder Moriz Correa

Coordenação Geral de Ensino - CGE

PORTARIA Nº. 81 – GDG/CCO/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Almoxarifado - IFAM CCO <almoxarifado.cco@ifam.edu.br>

20 de setembro de 2024 às 10:30

Para: COGEA - IFAM CCO <cogeacoari@ifam.edu.br>

Prezado coordenador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade informo que somente as **24 unidades de marcador para quadro branco** não foram atendidas , pois não temos em estoque, os demais itens foram atendidos integralmente nesta data 20/09/2024.

Sendo o assunto para o momento.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Izaque Oliveira da Silva <izaque.oliveira@ifam.edu.br>

Fwd: Solicitação de Dispensa das Designações

2 mensagens

DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

23 de setembro de 2024 às 18:12

Para: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

Cc: Izaque Oliveira da Silva <izaque.oliveira@ifam.edu.br>

Senhor Diretor Geral,

Em atendimento a solicitação da servidora Dheime Avelar esta Chefia tem a indicação do servidor IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE N° 3350663, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade para ser o substituto do DAP respondendo nos impedimentos legais do titular.

Respeitosamente,

----- Forwarded message -----

De: **DAP - IFAM CCO** <dapcoari@ifam.edu.br>

Date: qua., 18 de set. de 2024 às 08:07

Subject: Re: Solicitação de Dispensa das Designações

To: Dheime Cavalcante Avelar <dheime.avelar@ifam.edu.br>

Cc: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

Ciente.

Em qua., 18 de set. de 2024 às 08:07, Dheime Cavalcante Avelar <dheime.avelar@ifam.edu.br> escreveu:

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho, por meio deste e-mail, solicitar a dispensa das designações referidas nas portarias 199/GR/IFAM e 200/GR/IFAM, ambas de 09 de fevereiro de 2024, que me atribuíram a responsabilidade de substituir o Chefe do Departamento de Administração e Planejamento e responder como Gestora Financeira, respectivamente.

Por motivos pessoais, e considerando minha disponibilidade atual, não estou em condições de acumular essas funções adicionais quando necessário. No momento, preciso focar exclusivamente nas minhas atribuições atuais na coordenação de execução orçamentária e financeira.

Agradeço pela compreensão e estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

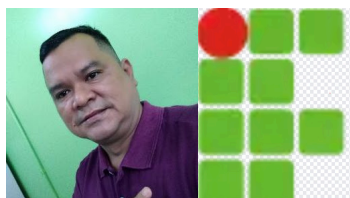
Dheime Avelar

Assistente em Administração

Matrícula SIAPE N° 2296995

Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira

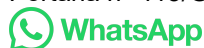
Portaria n° 324-GDG/CCO/IFAM de 11 de Outubro de 2019

**FRANCINALDO PACAIO GAMA**

Chefe do Depto. de Adm. e Planejamento

IFAM – campus Coari

Portaria nº 415/GR/IFAM de 19/03/2024



(92)99247-5723

Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

24 de setembro de 2024 às 15:29

Para: Dheime Cavalcante Avelar <dheime.avelar@ifam.edu.br>, Izaque Oliveira da Silva <izaque.oliveira@ifam.edu.br>

Cc: DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, esta Direção Geral informa que solicitou via documento sipac 23443.011869/2024-51, a emissão da dispensa solicitada e designação do servidor Izaque Oliveira da Silva como substituto do DAP e Gestor Financeiro do IFAM campus Coari.

Atenciosamente,

Em qua., 18 de set. de 2024 às 08:07, Dheime Cavalcante Avelar <dheime.avelar@ifam.edu.br> escreveu:

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho, por meio deste e-mail, solicitar a dispensa das designações referidas nas portarias 199/GR/IFAM e 200/GR/IFAM, ambas de 09 de fevereiro de 2024, que me atribuíram a responsabilidade de substituir o Chefe do Departamento de Administração e Planejamento e responder como Gestora Financeira, respectivamente.

Por motivos pessoais, e considerando minha disponibilidade atual, não estou em condições de acumular essas funções adicionais quando necessário. No momento, preciso focar exclusivamente nas minhas atribuições atuais na coordenação de execução orçamentária e financeira.

Agradeço pela compreensão e estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Dheime Avelar

Assistente em Administração

Matrícula SIAPE Nº 2296995

Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira

Portaria nº 324-GDG/CCO/IFAM de 11 de Outubro de 2019

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22



Izaque Oliveira da Silva <izaque.oliveira@ifam.edu.br>

solicitação limpex

2 mensagens

Rosineidy Diniz <conservadora_limpex@hotmail.com>
Para: DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>
Cc: Izaque Oliveira da Silva <izaque.oliveira@ifam.edu.br>

23 de setembro de 2024 às 21:35

Prezados, ao cumprimenta-los encaminho solicitação.



solicitação de desembolso de ferias LIMPEX.pdf
215K

Izaque Oliveira da Silva <izaque.oliveira@ifam.edu.br>
Para: Rosineidy Diniz <conservadora_limpex@hotmail.com>

24 de setembro de 2024 às 14:43

Prezados,

Ao cumprimentá-los, na oportunidade venho por meio deste, informá-los sobre a obrigatoriedade da assinatura dos colaboradores no documento anexo, AVISO DE FÉRIAS.
Nesse mesmo sentido aproveitamos também para solicitar todos os **avisos de férias anteriores** devidamente assinados em documento único para compor o processo.

Sendo o assunto para o momento.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA

Técnico em Contabilidade IFAM Campus Coari
SIAPE 3350663



Setor de Patrimônio e Almoxarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

Fwd: Pedido de colaboração para atividades em campo em Coari

2 mensagens

Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

25 de setembro de 2024 às 11:14

Para: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>, Setor de Patrimônio e Almoxarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

Prezados,

Encaminhamos o e-mail a seguir para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Nathalie Gil** <nathalie@seashepherd.org.br>

Date: qua., 25 de set. de 2024 às 10:49

Subject: Pedido de colaboração para atividades em campo em Coari

To: <gabinetecoari@ifam.edu.br>

Cc: Luana Linck <luana@seashepherd.org.br>, <alm.cco@ifam.edu.br>, <diretorcoari@ifam.edu.br>, <dapcoari@ifam.edu.br>, <claudioperes@ifam.edu.br>

À Elcivan dos Santos Silva**Diretor Geral do Instituto Federal do Amazonas Campus Coari****Segue anexo ofício em PDF e também no corpo deste e-mail****Ref: Pedido de colaboração para atividades em campo em Coari**

A organização **Instituto Sea Shepherd Brasil**, CNPJ 03.326.123/0001-05, com sede no endereço [Rua Pedroso Alvarenga, 691 Conj 202](#), neste ato representada por Nathalie Nazareth Cote Gil, CPF 325.180.238-01, vem por meio deste ofício nos apresentar cordialmente. Somos uma organização brasileira voltada para a proteção do oceano e toda a fauna aquática. Já atuamos no médio Solimões desde 2021, realizando em cooperação com o INPA (Instituto Nacional de Pesquisas do Amazonas) um estudo de campo para contagem populacional de botos vermelhos (*Inia geoffrensis*) e tucuxis (*Sotalia fluviatilis*).

Em 2023 participamos junto à outras instituições da crise de emergência dos botos da Amazônia em Tefé e Coari, e neste ano estaremos em Coari a partir da data de hoje e por período indeterminado (mínimo 1 mês) para monitorar os mamíferos aquáticos e o ambiente do rio Coari em lodo de pré emergência, estando preparados para uma possível mudança de cenário para um período de emergência.

Por ora, solicitamos o auxílio de sua estimada instituição para a disponibilização de uma mesa de aço inox para realizar necrópsias, e de equipamento de sonda multiparâmetro para mensurações da água de maneira rotineira, nos períodos de 25 de setembro a 30 de outubro, podendo-se estender caso necessitarmos prolongar a operação.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações.

Telefone de contato (WhatsApp) +1 619 518 1718

Atenciosamente,

--



Nathalie Gil - Presidente e CEO

seashepherd.org.br
loja.seashepherd.org.br

--

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023

DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22



Ofício Sea Shepherd Brasil IFAM Mesa e Sonda.pdf

131K

CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

25 de setembro de 2024 às 12:01

Para: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

Cc: Setor de Patrimônio e Almoxarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>, Anderson Carlos de Melo Gonçalves <anderson.goncalves@ifam.edu.br>, COGEA - IFAM CCO <cogeacoari@ifam.edu.br>, DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

Prezado Diretor Geral do IFAM Campus Coari,
Prof. Me. Elcivan dos Santos Silva

Quanto à solicitação, copio a COGEA na pessoa do senhor Elder Moriz, juntamente ao Técnico em Laboratório Anderson Carlos, para avaliar sobre a possibilidade da seção dos bens, caso não venha interferir nas atividades do ensino.

Mesa de aço inox - Laboratório de Alimentos.
sonda multiparâmetros para mensuração da água - desconheço a existência desse equipamento no campus.

Estando de acordo comunicar junto ao Setor de Patrimônio e Almoxarifado para realizar os registros necessários quanto aos trâmites para liberação.

A CALM estará à disposição para prestar o apoio logístico necessário quanto da seção dos bens.

Respeitosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Luzivaldo M. Souza

CALM - Coordenação de Administração

Logística e Manutenção IFAM/CCO

Portaria Nº. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.



Ofício Sea Shepherd Brasil IFAM Mesa e Sonda.pdf

131K

Notas fiscais dos equipamentos a serem tombados

2 mensagens

Willison Eduardo Oliveira Campos <willison.campos@ifam.edu.br>

25 de setembro de 2024 às 19:34

Para: Setor de Patrimônio e Almoxarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

Equipamentos:

- OSMOSE REVERSA 6 ESTÁGIOS COM FILTRO MICROBIOLÓGICO VAZÃO 12 LITROS/HORA ORM16F-220V
- TURBIDIMETRO DIGITAL 0-1000 NTU REF TU430
- AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO VELOCIDADE 2400RPM AGITA ATÉ 4 LITROS WARMNEST HJ-4
- MEDIDOR PORTÁTIL. PH/EC/TDS/TEMPERATURA
- MEDIDOR PORTÁTIL PROFISSIONAL. DO/DBO.
- FOTOMETRO PORTATIL PARA DUREZA TOTAL COM ESTANDARES DE CALIB

Professor Dr Willison Eduardo Oliveira Campos

Doutor em Química Inorgânica

Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Química

Instituto Federal do Amazonas - IFAM

Campus Coari

lattes: <http://lattes.cnpq.br/9527685304791547>

5 anexos



Medidor de dureza_Hanna_.pdf

124K



Medidor OD e DBO_.pdf

64K



MEDIDOR PORTÁTIL. PH, EC, TDS_.pdf

64K



Osmoso_vidrarias_NETLAB_.pdf

62K



RECIBO NF 54000 EQUIPAMENTOS.pdf

160K

Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

26 de setembro de 2024 às 10:05

Para: Willison Eduardo Oliveira Campos <willison.campos@ifam.edu.br>

Prezado professor Willison,

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

Izaque Oliveira da Silva

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - IFAM/CCO

Portaria Nº 235 de 22 de setembro de 2023 - GDG/CCO/IFAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Setor de Patrimônio e Almoxarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

Tombamento

2 mensagens

Willison Eduardo Oliveira Campos <willison.campos@ifam.edu.br>

25 de setembro de 2024 às 15:34

Para: Setor de Patrimônio e Almoxarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

Boa tarde.

Venho através deste solicitar informações necessárias para tombamento dos equipamentos adquiridos junto a projeto de pesquisa com financiamento por órgão de fomento.

Att.

Professor Dr Willison Eduardo Oliveira Campos
Doutor em Química Inorgânica
Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Química
Instituto Federal do Amazonas - IFAM
Campus Coari
lattes: <http://lattes.cnpq.br/9527685304791547>

Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

26 de setembro de 2024 às 10:04

Para: Willison Eduardo Oliveira Campos <willison.campos@ifam.edu.br>

Prezado professor Willison,
Acuso o recebimento.

Atenciosamente,
Izaque Oliveira da Silva
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - IFAM/CCO
Portaria Nº 235 de 22 de setembro de 2023 - GDG/CCO/IFAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ATA DE 2024 DA REUNIÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO Nº 05/2022 DO IFAM CAMPUS COARI

Ata da Reunião dos fiscais do contrato nº 05/2022 junto aos funcionários da empresa Rosineidy Souza Diniz - Limpex do IFAM *campus* Coari, realizada do dia 26 de setembro de 2024, às 15h00min, na sala destinada aos funcionários da Limpex do IFAM *campus* Coari.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala destinada aos funcionários da Limpex no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia – IFAM *campus* Coari (IFAM - CCO), reuniram-se, na presença do Fiscal Técnico Izaque Oliveira da Silva e do Fiscal Administrativo Ivanelison Melo de Souza, os funcionários da empresa Rosineidy Souza Diniz – Limpex: Adriel Silva de Souza, Daniel Souza da Costa, Gabriel Souza da Costa, Joaquim dos Santos Carvalho Filho, Kleyciane Pacheco Alves, Marineide da Silva Pereira, Matheus Rodrigues Cruz, Neuza Liborio Peres e Valdenilson de Oliveira Pereira. A reunião foi iniciada pelo presidente às 15h00min.

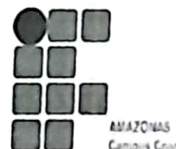
O objetivo da reunião foi tratar de questões relacionadas à organização da equipe de trabalho, com foco na melhoria da cultura organizacional, promoção do respeito mútuo e fortalecimento do espírito de equipe. Além disso, foram abordadas possíveis intrigas entre os colaboradores, buscando-se soluções para um ambiente de trabalho mais colaborativo e produtivo. A cultura de trabalho saudável foi destacada como essencial para o sucesso da equipe, e foi incentivada a construção de um espaço onde o respeito ao líder e aos colegas seja praticado diariamente.

Principais pontos discutidos: **Melhoria do ambiente de trabalho:** Foi enfatizada a importância de criar um ambiente harmonioso, onde a colaboração entre todos os membros da equipe seja uma prioridade. O respeito pelas lideranças e o cumprimento adequado das funções são aspectos cruciais para o bom funcionamento das atividades. Uma equipe que trabalha em harmonia reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados. **Respeito às lideranças e obediência ao líder:** Foi reforçada a necessidade de respeitar o papel do líder, reconhecendo sua posição como coordenador das atividades e ponto central para a organização das tarefas. Obediência ao líder, contudo, não deve ser vista apenas como cumprimento de ordens, mas também como uma prática de respeito, comunicação aberta e alinhamento de expectativas. Um líder respeitoso e atento às necessidades da equipe cria um ambiente onde todos se sentem ouvidos e valorizados. **Reuniões periódicas:** A equipe sugeriu que reuniões regulares sejam realizadas para avaliar o andamento do trabalho, revisar as práticas diárias e discutir a convivência interna. A comunicação contínua é fundamental para manter a unidade da equipe e garantir que todos estejam cientes das suas responsabilidades.

Houveram as intervenções dos fiscais: **Izaque Oliveira da Silva (Fiscal Técnico)** propôs diversas melhorias operacionais, como: Manter a equipe em locais visíveis para os servidores e alunos do IFAM, garantindo que a presença da equipe seja sempre notada; Organizar turnos de descanso para assegurar que todos tenham momentos adequados de pausa, sem comprometer a continuidade dos serviços; Realizar vistorias regulares nos setores para verificar as condições dos bebedouros e das lixeiras, promovendo um ambiente limpo e funcional para todos. **Ivanelison Melo de Souza (Fiscal Administrativo):** Ele ressaltou a importância do trabalho em equipe e do líder como um facilitador do processo colaborativo. O líder deve agir como um ouvinte ativo, atento tanto às necessidades dos funcionários quanto às demandas dos servidores e alunos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS COARI



Ivanelison também propôs a criação de práticas formais de registro de atividades e sugestões, permitindo que todas as demandas, reclamações e melhorias sejam documentadas e assinadas, assegurando a transparência e proporcionando respaldo para futuras consultas.

Ficou acordado que novas reuniões serão agendadas periodicamente entre os funcionários da Limpex para acompanhar o progresso das sugestões levantadas e garantir que as melhorias sejam implementadas de maneira eficaz. Esse diálogo contínuo visa promover um ambiente de trabalho colaborativo, onde o respeito mútuo, a confiança e a responsabilidade são priorizados.

Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 16h05min. Eu, Ivanelison Melo de Souza, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Assinado digitalmente por IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA 00140691219
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Racismo Federal do Brasil - RFB, OU=ANPPRO, OU=RFB a-CPF A3, CN=IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA, DN=00140691219
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Data: 2024.09.27 08:11:16-0400
Fast PDF Reader Versão: 12.0.2

Izaque Oliveira da Silva
Fiscal Técnico
PORT. No. 177 - GDG/CCO/IFAM, DE 08/08/2023

COARI-AM, 26 de setembro de 2024

IVANELISON MELO DE
SOUZA: 03855272255

Ivanelison Melo de Souza
Fiscal Administrativo
PORT. No. 177 - GDG/CCO/IFAM, DE 08/08/2023

Adriel Silva de Souza
Funcinário da Limpex

Adriel Silva de Souza

Daniel Souza da Costa
Funcinário da Limpex

Daniel Souza da Costa

Gabriel Souza da Costa
Funcinário da Limpex

Gabriel Souza da Costa

Joaquim dos Santos Carvalho Filho
Funcinário da Limpex

Joaquim dos Santos C. Filho

Kleyciane Pacheco Alves
Funcinário da Limpex

Kleyciane Pacheco Alves

Marineide da Silva Pereira
Funcinário da Limpex

Marineide da Silva Pereira

Matheus Rodrigues Cruz
Funcinário da Limpex

Matheus Rodrigues Cruz

Neuza Liborio Peres
Funcinário da Limpex

Neuza Liborio Peres

Valdenilson de Oliveira Pereira
Funcinário da Limpex

Valdenilson de O. Pereira

Movimentações de bens

3 mensagens

CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

21 de março de 2024 às 10:53

Para: Setor de Patrimônio e Almoxarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>, "Comissão de Inventário de Bens M.I." <inventario.cco@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Direção de Ensino - IFAM CCO <direcaoensinocoari@ifam.edu.br>, COGEA - IFAM CCO <cogeacoari@ifam.edu.br>

Prezados,

Apraz-me cumprimentá-los cordialmente

Acerca das adequações nas salas de aulas e laboratórios, segue lista dos bens movimentados:

Imagem 01 - 14 cadeiras da Sala de Aula 05/Lab Desenho para a Sala de Aula 11/Sala Mestrado;
Imagem 02 - 35 cadeiras da Sala de Aula 05/Lab Desenho para o Laboratório de Robótica/ IFMaker;
Imagem 03 - 22 mesas da Sala de Aula 05/Lab Desenho para a Sala de Aula 11/Sala Mestrado;
Imagem 04 - 01 Tela de Projeção e 01 Projetor da Sala de Aula 05/Lab Desenho para a Sala de Aula 11/Sala Mestrado;
Imagem 05 - 02 cadeiras para professor 01 mesa para professor da Sala de Aula 05/Lab Desenho para a Sala de Aula 11/Sala Mestrado;
Imagem 05 - 01 mesa para professor do Laboratório de Robótica/ IFMaker para Sala de Aula 11/Sala Mestrado;
Imagem 06 - 04 cadeiras da Sala do DAP para Sala de Aula 11/Sala Mestrado; (OBS: retornará para o setor após o Término da Aula Mestrado;
Imagem 07 - 02 cadeiras da Sala Assistente de Alunos para Sala de Aula 11/Sala Mestrado; (OBS: retornará para o setor após o Término da Aula Mestrado;

Atenciosamente

--

Luzivaldo M. Souza

CALM - Coordenação de Administração

Logística e Manutenção IFAM/CCO

Portaria Nº. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.

7 anexos

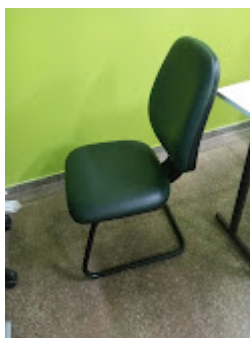


Imagem 01.jpeg
115K



Imagem 02.jpeg
186K



Imagem 03.jpeg
124K



Imagem 04.jpeg
66K

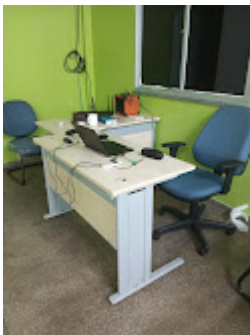


Imagem 05.jpeg
120K



Imagem 06.jpeg
115K



Imagem 07.jpeg
115K

CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

26 de setembro de 2024 às 08:02

Para: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, Direção de Ensino - IFAM CCO <direcaoensinocoari@ifam.edu.br>, "Curso Sup. em Administração -IFAM CCO" <csadm.cco@ifam.edu.br>, DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Setor de Patrimônio e Almoxarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

Prezados,

Apraz-me cumprimentá-los cordialmente

Acerca dos bens para a equipar a sala de aula 11 para as aulas do Mestrado envio a relação dos bens que foram deslocados até a data do envio do email em 21/03/2024.

Diante do exposto, solicitamos autorização do Setor de Patrimônio e Almoxarifado para movimentar/retornar com os bens;

- Imagem 06 - 04 cadeiras da Sala do DAP para Sala de Aula 11/Sala Mestrado; (OBS: retornará para o setor após o Término da Aula Mestrado)

Sendo o assunto para o momento.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

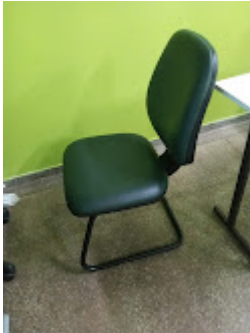


Imagem 01.jpeg
115K



Imagem 02.jpeg
186K



Imagem 03.jpeg
124K



Imagem 04.jpeg
66K

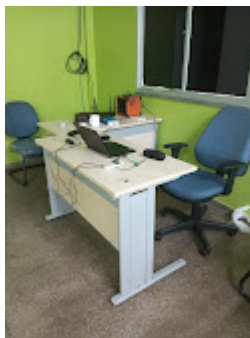


Imagem 05.jpeg
120K



Imagem 06.jpeg
115K



Imagem 07.jpeg
115K

Sector de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

26 de setembro de 2024 às 10:30

Para: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

Cc: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, Direção de Ensino - IFAM CCO <direcaoensinocoari@ifam.edu.br>, "Curso Sup. em Administração -IFAM CCO" <csadm.cco@ifam.edu.br>, DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

Prezado coordenador da CALM,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade, sirvo-me do presente para dar ciência e autorizar o retorno, dos materiais anteriormente solicitados em 21/03/2024, para seu destino de origem, Departamento de Administração e Planejamento- DAP/CCO.

Sendo o assunto para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Izaque Oliveira da Silva

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - IFAM/CCO

Portaria Nº 235 de 22 de setembro de 2023 - GDG/CCO/IFAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Setor de Patrimônio e Almoxarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

Solicitação de papel texturizado vergê

2 mensagens

Reginaldo Almeida Andrade <reginaldo.andrade@ifam.edu.br>
Para: Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

26 de setembro de 2024 às 11:04

Prezado Coordenador,
Venho através deste, solicitar 50 folhas de papel Texturizado Vergê para a confecção de crachás para um dia de Campo sobre a Cultura da Banana.

Respeitosamente:

--

<http://lattes.cnpq.br/1236755059937172>

Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>
Para: Reginaldo Almeida Andrade <reginaldo.andrade@ifam.edu.br>

26 de setembro de 2024 às 16:17

Prezado professor,
Ao cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade informo que vossa solicitação foi atendida integralmente nesta data 26/09/2024.

Atenciosamente,

Izaque Oliveira da Silva
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - IFAM/CCO
Portaria N° 235 de 22 de setembro de 2023 - GDG/CCO/IFAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

___ SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
02/10/24 10:09 USUARIO : IZAQUE
DATA EMISSAO : 26Set24 TIPO OB: 11 NUMERO : 2024OB000235
UG/GESTAO EMITENTE: 158447 / 26403 - IFAM - CAMPUS COARI
BANCO : 001 AGENCIA : 1776 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 13049496/0001-30 - ECONSTRUPLANT SERVICOS DE ENGENHARIA E
BANCO : 003 AGENCIA : 0018 CONTA CORRENTE : 713337
DOCUMENTO ORIGEM : 158447/26403/2024NP000070 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 005062360-5 PROCESSO : 23443.003508/2023-51
VALOR : 70.364,82

IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 26/09/24
PAGAMENTO NOTA FISCAL 83986, VALOR 70.364,82, EMPRESA ECONSTRUPLANT SERVICOS D
E ENGENHARIA E CONSUL, REFERENTE AO SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DO POÇO ARTESIANO, E
MPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, PROCESSO 23443.003508/2023-51

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

02/10/24 10:10 USUARIO : IZAQUE
DATA EMISSAO : 26Set24 TIPO OB: 11 NUMERO : 2024OB000235
UG/GESTAO EMITENTE: 158447 / 26403 - IFAM - CAMPUS COARI
BANCO : 001 AGENCIA : 1776 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 13049496/0001-30 - ECONSTRUPLANT SERVICOS DE ENGENHARIA E
BANCO : 003 AGENCIA : 0018 CONTA CORRENTE : 713337
VALOR : 70.364,82
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC VALOR
01 401006 2023NE000075400 44905192 70.364,82
02 531814 2023NE000075 213110100 44905192 70.364,82
03 561602 10000000000400D 70.364,82

LANCADO POR : 93126204287 - ELCIVAN UG : 158447 26Set24 11:34
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___ SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
02/10/24 10:10 USUARIO : IZAQUE
DATA EMISSAO : 26Set24 NUMERO : 2024OB000235
UG/GESTAO EMITENTE : 158447 / 26403 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 2024OP000233
ASS. ORDENADOR DESPESA : 931.262.042-87 DATA: 26Set24 HORA: 11:34
ASS. GESTOR FINANCEIRO : 606.256.002-15 DATA: 26Set24 HORA: 11:22
LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:
NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202409262054354
REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 03375 DATA: 26Set24 HORA: 11:40

LANCADO POR : 93126204287 - ELCIVAN UG : 158447 26Set24 11:34
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

02/10/24 10:10

USUARIO : IZAQUE

DATA EMISSAO : 26Set24 TIPO OB: 13

NUMERO : 2024OB000236

UG/GESTAO EMITENTE: 158447 / 26403 - IFAM - CAMPUS COARI

BANCO : 001 AGENCIA : 1776 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA

BANCO : 001 AGENCIA : 1776 CONTA CORRENTE : BANCO

DOCUMENTO ORIGEM : 158447/26403/2024RP000011 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 005062372-9

PROCESSO : 23389.00331/2023-50

VALOR : 9.000,00

IDENT. TRANSFER. :

LISTA CREDOR : 2024LC000013

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 26/09/24

PAGAMENTO NO VALOR DE 9.000,00 REFERENTE A BOLSA DE ESTUDO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024 PARA CUSTEAR O PROJETO DO CURSO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA- AQUICULTURA: RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA IFAM-CCO, EDITAL N. 04/2024 IFAM CAMPUS COARI. LISTA CREDOR 13, PROCESSO 23389.001331/2023-50

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF6=DETALHA LISTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

02/10/24 10:10 USUARIO : IZAQUE
DATA EMISSAO : 26Set24 TIPO OB: 13 NUMERO : 2024OB000236
UG/GESTAO EMITENTE: 158447 / 26403 - IFAM - CAMPUS COARI
BANCO : 001 AGENCIA : 1776 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA
BANCO : 001 AGENCIA : 1776 CONTA CORRENTE : BANCO
VALOR : 9.000,00
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC VALOR
01 401006 2023NE000122420 33901801 9.000,00
02 531337 2023NE000122 000000000000191 9.000,00
03 561602 1444000000420C 9.000,00

LANCADO POR : 93126204287 - ELCIVAN UG : 158447 26Set24 11:34
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___ SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
02/10/24 10:10 USUARIO : IZAQUE
DATA EMISSAO : 26Set24 NUMERO : 2024OB000236
UG/GESTAO EMITENTE : 158447 / 26403 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 2024OP000234
ASS. ORDENADOR DESPESA : 931.262.042-87 DATA: 26Set24 HORA: 11:34
ASS. GESTOR FINANCEIRO : 606.256.002-15 DATA: 26Set24 HORA: 11:22
LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:
NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202409262054354
REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 03375 DATA: 26Set24 HORA: 11:40

LANCADO POR : 93126204287 - ELCIVAN UG : 158447 26Set24 11:34
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___ SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
02/10/24 10:11 USUARIO : IZAQUE
DATA EMISSAO : 26Set24 TIPO OB: 11 NUMERO : 2024OB000237
UG/GESTAO EMITENTE: 158447 / 26403 - IFAM - CAMPUS COARI
BANCO : 001 AGENCIA : 1776 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 977810022-53 - JEAN FELIPE SILVA DE ABREU
BANCO : 104 AGENCIA : 4572 CONTA CORRENTE : 221651
DOCUMENTO ORIGEM : 158447/26403/2024RP000012 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 005062389-3 PROCESSO : 23389.001331/2023-50
VALOR : 2.000,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 26/09/24
PAGAMENTO DE AUXÍLIO PESQUISADOR PARA O SERVIDOR JEAN FELIPE SILVA DE ABREU, R
EFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024 PARA CUSTEAR O PROJETO DO CURSO DE EXTENSÃO D
E FORMAÇÃO CONTINUADA- AQUICULTURA: RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA IFAM-CCO,
EDITAL N. 04/2024 IFAM CAMPUS COARI. PROCESSO 23389.001331/2023-50

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

02/10/24 10:11 USUARIO : IZAQUE
DATA EMISSAO : 26Set24 TIPO OB: 11 NUMERO : 2024OB000237
UG/GESTAO EMITENTE: 158447 / 26403 - IFAM - CAMPUS COARI
BANCO : 001 AGENCIA : 1776 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 977810022-53 - JEAN FELIPE SILVA DE ABREU
BANCO : 104 AGENCIA : 4572 CONTA CORRENTE : 221651
VALOR : 2.000,00
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC VALOR
01 401006 2023NE000123420 33902001 2.000,00
02 531337 2023NE000123 97781002253 2.000,00
03 561602 1444000000420C 2.000,00

LANCADO POR : 93126204287 - ELCIVAN UG : 158447 26Set24 11:34
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

Reparo de crachá

3 mensagens

Remigio <remigiocenepo@ifam.edu.br>

27 de setembro de 2024 às 15:46

Para: Izaque Oliveira da Silva <izaque.oliveira@ifam.edu.br>

Prezado Izaque, lhe envio em anexo meus dados e foto para um possível reparo do meu crachá, pois está com erro no meu sobrenome e no meu cargo. (imagem em anexo)

Por gentileza peço se possível o reparo.

--

Att. Remigio Cenepo E. Rodrigues
TAE. Téc. em Informática. IFAM Campus Coari.

3 anexos



foto_cracha_remigio.jpeg
31K



cracha_remigio_com_erro.jpeg
64K



cracha_Remigio.pdf
187K

Izaque Oliveira da Silva <izaque.oliveira@ifam.edu.br>

27 de setembro de 2024 às 16:05

Para: Remigio <remigiocenepo@ifam.edu.br>

Prezado Remigio,

Estaremos providenciando o reparo, peço que aguarde só mais uns dias, ainda no início do mês de outubro/2024, estaremos mandando as informações para a gráfica.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA
Técnico em Contabilidade IFAM Campus Coari
SIAPE 3350663

02/10/2024, 08:34

E-mail de IFAM - Reparo de crachá

Remigio <remigiocenepo@ifam.edu.br>

27 de setembro de 2024 às 16:15

Para: Izaque Oliveira da Silva <izaque.oliveira@ifam.edu.br>

Obrigado pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI

LISTA DE SERVIDORES QUE RECEBERAM OS CRACHÁS EM SETEMBRO/2024

SERVIDOR	ASSINATURA
ANDERSON CARLOS DE MELO GONÇALVES	Anderson Carlos de Melo Gonçalves
CLAÚDIA DE SOUZA CASTRO	
GENIVAL NUNES DE SOUZA	
IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA	Izaque Oliveira da Silva
JOSÉ JENS BANÊN BENCHIMOL	José Jens Banên Benchimol
LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO	Laurindo Joaquim dos Santos Neto
LILIANE SILVA RAMOS	Liliane Silva Ramos
LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA	Luzivaldo Mendonça de Souza
MARIA DA PAZ FELIX DE SOUZA	Maria da Paz Felix de Souza
GUILHERME VINICIUS G. DE PÁDUA	Guilherme V. G. de Pádua
ELCIVAN DOS SANTOS SILVA	Elcivan dos Santos Silva
ELIANAI MELO DOS SANTOS	Elianai Melo dos Santos
FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO	Fabício Eugênio Araújo
GIDEÃO TEIXEIRA QUEIROZ	Gideão Teixeira Queiroz
HEDVAN FERNANDES PINTO	Hedvan Fernandes Pinto
IBERÊ FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS	Iberê Fernando de Oliveira Martins
LUCIANA LOPES XAVIER	Luciana Lopes Xavier
MÁRCIO AURÉLIO DOS SANTOS	Márcio Aurélio dos Santos
MÁRCIO QUARA DE CARVALHO SANTOS	Márcio Quara de Carvalho Santos
STEPHANNY FARIAS CASCAIS	Stephanny F. Cascais
WENDELL LIMA BANDEIRA	Wendell Lima Bandeira
KEVIN VENTURA	

Coari-AM, 27 de setembro de 2024

Convocação dos Motoristas TRE

1 mensagem

CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

30 de setembro de 2024 às 17:14

Para: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

Cc: Direção de Ensino - IFAM CCO <direcaoensinocoari@ifam.edu.br>, DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

Cco: izaque.oliveira@ifam.edu.br

Prezado Diretor Geral do IFAM *Campus* Coari
Prof. Me. Elcivan dos Santos Silva

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente

Acerca da Convocação dos Motorista pelo TRE-AM prestar suporte na logística para as eleições municipais e treinamento no dia 03/10/2024 às 10:30 horas, seguem considerações para posicionamentos:

- 1) dia 03/10/2024 Treinamento TRE às 10:30 Horas, a possibilidade seriam os três irem para o treinamento neste horário e os motoristas da rota de 11:50 horas retornarem para realizar a rota.
- 2) dia 04/10/2024 feriado municipal terá atividade letiva ?
- 3) dia 05/10/2024 sábado será letivo, terá alguma programação ?

O TRE convocou os motoristas para estarem a disposição no dia 03/10/2024, como dia 03/10/2024 é letivo os mesmos poderão participar apenas do treinamento.

Ficamos no aguardo quanto aos questionamentos para repassarmos aos motoristas.

Sendo o assunto para o momento

Respeitosamente

--

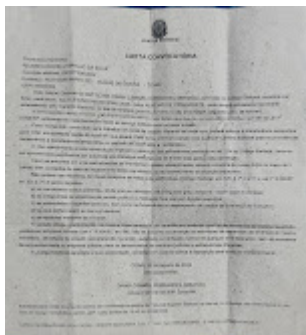
Luzivaldo M. Souza

CALM - Coordenação de Administração

Logística e Manutenção IFAM/CCO

Portaria Nº. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.

4 anexos



Ricardo Riccelli Araujo da Silva.jpeg
348K



Fernando Nilo de Oliveira.jpeg
437K



Oficio 100.2024.pdf
409K



Richardson Guimarães de Santana.pdf
389K



RELATÓRIO SOBRE A REGULARIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL COM JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 23389.000130/2023-35

CONTRATO Nº 03/2023 - UASG 158447

1. Previsão Contratual e legal:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoas, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos das frotas oficiais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital da contratação, está vinculado aos processos rotineiros da instituição, não sendo definido como um projeto que gera um produto final, no entanto, serve de suporte para as atividades que a instituição desenvolve a fim de entregar educação e serviços correlatos de qualidade aos cidadãos e, sua interrupção pode comprometer a continuidade das rotas planejadas e executadas com a finalidade de conduzir os alunos, preferencialmente, os de baixa renda, com dificuldades para o deslocamento até a instituição de ensino.

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Segunda – Vigência do contrato, e previsão legal conforme lei nº **8.666/93**, ou seja, a duração do referido contrato completará em 17/10/2024, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses totalizando 24 (vinte e quatro) meses, dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses.

2. Relatório sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente:

2.1 A prestação de serviços de transporte de pessoas, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos das frotas oficiais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva ocorreu de forma satisfatória até a presente data, atendendo seu objetivo. Os serviços foram prestados regularmente não havendo impedimentos que frustrassem o interesse da administração. Contudo é necessário descrever alguns fatos que aconteceram entre o período 14/05/2024 à 30/09/2024. Conforme documentos em anexo deste relatório.

2.2 – **Orientações aos motoristas:** Foi repassado aos motoristas orientações referentes à obrigatoriedade de uso do fardamento disponibilizado pela empresa prestadora do serviço, também foram orientados a seguir com rigor a legislação de trânsito brasileiro a fim de evitar infringir as leis de trânsito acarretando em possíveis danos e prejuízos à administração pública, seu patrimônio e execução do contrato 03/2023. Foi disponibilizado aos motoristas o boletim diário de veículo para que sejam



registradas as ocorrências passíveis de acontecerem na rotina de suas atividades laborais.

2.3- Atraso no envio do fardamento dos motoristas: A empresa será comunicada sobre a obrigatoriedade de disponibilizar aos funcionários, a cada 6(seis) meses, fardamento completo, conforme descrito no termo de referência.

2.4 – Reclamações de Líderes de turmas em desfavor dos motoristas: Chegaram até os fiscais, através de e-mail datado em 20/09/2024-DEPE, reclamações referentes à conduta dos motoristas do contrato 03/2023. Ao tomar conhecimento, os fiscais inicialmente apuraram o fato ocorrido e posteriormente será realizada uma reunião com o preposto da empresa para orientações referentes à execução do contrato. A documentação formal da reclamação está anexada neste relatório.

3. Justificativa e motivo de que a Administração mantém interesse na realização do serviço:

Todas as iniciativas e objetivos do IFAM campus Coari previstos em seus documentos norteadores, para a constante avanço dos serviços ofertados pelo instituto perpassam e se sustentam em ações que visam melhorias como: manter a frota oficial de veículos em funcionamento promovendo tanto o deslocamento de alunos através das rotas regulares, como suporte logístico nas atividades de campo, pesquisa, aulas práticas dentre outras atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores e demais servidores deste instituto propiciando a prática da pesquisa e extensão. A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual conforme Carta Comercial nº **16/2024/ PREST SERVICE, de 13 de agosto de 2024** apresentado ao Departamento de Administração do IFAM campus Coari.

Isto posto, informamos que somos favoráveis a prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais trâmites legais.

Cordialmente,

Coari-AM, 30 de setembro de 2024.

IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA

Fiscal técnico

Port. Nº. 154– GDG/CCO/IFAM, DE 14 de MAIO 2024

JOSIAS SOUZA DE ALMEIDA

Fiscal administrativo

Port. Nº. 154 – GDG/CCO/IFAM, DE 14 de MAIO DE 2024



Almoxarifado - IFAM CCO <almoxarifado.cco@ifam.edu.br>

Solicitação de material

2 mensagens

Coordenação de Apoio ao Estudante <cae.cco@ifam.edu.br>

1 de outubro de 2024 às 09:10

Para: Almoxarifado - IFAM CCO <almoxarifado.cco@ifam.edu.br>

Bom dia,

Considerando as aulas de reforço que serão iniciadas com as turmas de primeiros anos, venho por meio deste solicitar o seguintes materiais:

- 35 cadernos

Atenciosamente

Almoxarifado - IFAM CCO <almoxarifado.cco@ifam.edu.br>

2 de outubro de 2024 às 08:06

Para: Coordenação de Apoio ao Estudante <cae.cco@ifam.edu.br>

Prezado coordenador,

Ao cumprimentá-lo, na oportunidade, informamos que vossa solicitação foi atendida integralmente nesta data 02/10/2024.

Sendo o assunto para o momento.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CARTA CONVOCATÓRIA

Prezado(a) Senhor(a)

IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA

Inscrição eleitoral: XXXX1488XXXX

Endereço: RUA ROSA BRANCA 285 CASA - SÃO JOSÉ I - MANAUS

CEP: 69085230

O(A) Juiz(a) Eleitoral da 008ª ZE/AM, DINAH CÂMARA FERNANDES ABRAHÃO, com base no Código Eleitoral, convoca o(a) Sr(a), para atuar, nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024, como AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS, onde deverá comparecer no horário estabelecido pelo Cartório Eleitoral, no dia 06/10/2024 (primeiro turno) e no dia 27/10/2024 (segundo turno, se houver).

A participação nestes eventos o(a) dispensará do serviço pelo dobro dos dias de convocação, conforme o art. 98 da Lei nº 9.504/97, aplicando-se este dispositivo tanto ao serviço público como ao setor privado.

Caso tenha sido convocado para trabalhar em local de votação diferente de onde vota, poderá solicitar a transferência temporária para votar em qualquer seção do local em que atuará. Para tanto, entre em contato com qualquer Cartório Eleitoral para as providências necessárias à transferência temporária, no período de 22/07/2024 a 30/08/2024.

O não atendimento a esta convocação implicará a aplicação das penalidades previstas no art. 124 do Código Eleitoral, devendo ser apresentada justificativa por ausência aos trabalhos eleitorais até 30 (trinta) dias após a data da eleição.

Caso se encontre em uma das situações de impedimento abaixo especificadas, deverá comunicá-la a este Juízo no prazo de 5 (cinco) dias contados da data do recebimento desta convocação ou do conhecimento da situação impeditiva.

Não podem ser membros de mesa receptora de votos e de justificativas (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, I a IV, e Lei nº 9.504/97, art. 63, § 2º) e apoio logístico:

- a) os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge;
- b) os integrantes de diretórios de partido político ou federação que exerçam função executiva;
- c) as autoridades e agentes policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo;
- d) os que pertencerem ao serviço eleitoral;
- e) os eleitores menores de 18 anos.

É vedada ainda a participação, na mesma mesa receptora, de parentes em qualquer grau ou de servidores da mesma repartição pública ou empresa privada (Lei nº 9.504/97, art. 64), não se incluindo na proibição os servidores de dependências diversas do mesmo ministério, secretaria de estado, secretaria de município, autarquia ou fundação pública de qualquer ente federativo, nem de sociedade de economia mista ou empresa pública, nem os serventuários de cartórios judiciais e extrajudiciais diferentes.

A Justiça Eleitoral agradece a sua colaboração, ao tempo em que se coloca à disposição para qualquer esclarecimento.

COARI, 20 de agosto de 2024

Atenciosamente,

DINAH CÂMARA FERNANDES ABRAHÃO

Juiz(a) Eleitoral da 008ª Zona/AM

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código: QVBI.BMK+.GGTH.OXYE. Carta emitida às 19:42 em 20/08/2024

Cartório da 008ª ZE/AM - RUA PADRE VICENTE NOGUEIRA, 159, COARI- Tel: +559236324400 - E-mail: ze_jud08@tre-am.jus.br

INFORMATIVO

Prezado (a), favor providenciar chave pix com o número do CPF do titular convocado, pois neste pleito eleitoral toda a alimentação (café da manhã, almoço, merenda, água), será custeada pelo repasse, via pix, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Instamos ainda que, esta chave deverá ser informada até o dia 03.10.2024 (quinta-feira), na ocasião do TREINAMENTO PRESENCIAL DOS APOIOS DE ROTA que ocorrerá às 09:30, no Cartório Eleitoral, situado a Rua Padre Vicente Nogueira, 159, Itamarati.